



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ /2017

(Do Sr. Deputado Pr. Marco Feliciano)

*Requer a criação do concurso “**Símbolo da Pessoa Idosa**”, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para eleger um símbolo mais moderno que identifique a preferência das pessoas acima de 60 anos em locais públicos.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação do concurso “**Símbolo da Pessoa Idosa**”, com o objetivo de eleger o novo símbolo nacional para identificar a preferência das pessoas idosas, a ser promovido no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e utilizado pela Câmara dos Deputados, envolvendo os cidadãos maiores de dezoito anos e as entidades organizadas da sociedade civil que apresentarem projetos criativos e inovadores, e que contribuam para uma representação visual atualizada dos nossos idosos integrantes de uma geração cada vez mais ativa e preocupada com a saúde.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ficará responsável por organizar o concurso, bem como também elegerá a melhor proposta mediante regulamento aprovado pelo colegiado.

Posteriormente, o Símbolo aprovado deverá ser encaminhado à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para sua normalização e adoção em todo o Território Nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo eleger um novo símbolo para identificar a preferência das pessoas acima de 60 anos nos atendimentos em geral, vagas de estacionamento e outros. O símbolo deverá representar um idoso mais saudável e condizente com a realidade atual. A intenção é que esse novo símbolo seja adotado pela ABNT e implantado nacionalmente.

Os símbolos são parte importante do nosso cotidiano e devem, se possível, denotar aspectos de identificação com seus usuários.

O símbolo oficial antigo para identificar a preferência dos idosos no atendimento em geral, vagas de estacionamento e filas, era um homem com as costas arqueadas apoiando-se em uma bengala. Ele surgiu no Brasil no início dos anos 2000, após a sanção de leis de atendimento e de assentos preferenciais e foi popularizado no Metrô de São Paulo.

Sem uma normatização específica no Brasil, o símbolo do idoso logo foi incorporado pela ABNT. O boneco era visto de perfil, o que acentuava a corcunda: uma representação que não condiz com a realidade de uma geração cada vez mais ativa e preocupada com a saúde.

Em outubro de 2015, a ABNT disponibilizou a norma NBR 9050, referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Atualmente, a norma ainda vigente além de dispor sobre as pessoas com deficiência, seguindo o conceito de desenho universal que assegura a acessibilidade a todos, abordou também outras pessoas com dificuldades de locomoção, tais como os idosos, gestantes, obesos e outros. A referida norma utiliza o símbolo do idoso posto de frente, mantendo a imagem da bengala, que ainda pode ser considerada um tanto quanto pejorativa, nivelando todos os maiores de 60 anos como cidadãos frágeis.

É de suma importância a mudança do pictograma do idoso junto à ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou, melhor dizendo, chegar a

uma representação visual atualizada, já que temos vários idosos que não usam bengalas, nem são curvados e, mais ainda, estão com saúde, disposição para viver a vida, viajar, aprender novas culturas e desempenhar papéis ativos na sociedade e em suas famílias. A identificação de idosos, exposta junto à assentos reservados no transporte coletivo e em caixas de bancos, por exemplo, merece que seja expressa com pictografia baseada objetivamente na idade mínima de 60 anos.

Essas são as razões que nos levam a apresentar o presente requerimento de criação do concurso “***Símbolo da Pessoa Idosa***”.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado **PR. MARCO FELICIANO**
PSC/SP